



## EDITAL Nº 054/SES/2017

### COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, destinado a prover vagas no nível inicial, na função de Técnico em Enfermagem, Edital nº 054/SES/2017, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
9946	CAROLINE WUNSCHÉ	P01	Improcedente	Manter Decisões
9952	JECILLEY DE OLIVEIRA SUMARIVA	P01	Deferido	Conceder Isenção

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, fica retificado o **Resultado dos Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição**, publicado em 20/10/2017, nos seguintes termos:

1. Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO
9952	JECILLEY DE OLIVEIRA SUMARIVA	Técnico de Enfermagem	Deferido

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Processo Seletivo, utilizando o endereço eletrônico <http://ses.fepese.org.br>.

De ofício, em razão de erro material, deferir o pedido de isenção do valor da inscrição da candidata:

INSC	CANDIDATO	CARGO
644	WANESSA NERIZETI PIRES ANTUNES	Técnico de Enfermagem

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 23 de outubro 2017.

Comissão Organizadora